

**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA****Aviso (extrato) n.º 4924/2022**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, área de atividade de pedreiro.

1 — De acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a), do n.º 1 e no n.º 5, ambos do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, na sequência da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança de 10 de janeiro de 2022, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 2 postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade — pedreiro (m/f).

2 — Caracterização do posto de trabalho — Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 1, compreendendo as seguintes funções e competências: Executa funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. No âmbito do serviço, realiza trabalhos de canteiro, calceteiro e pequenos trabalhos de construção civil; procede à construção e reparação de passeios na zona urbana do concelho; procede à conservação e reparação corrente das vias urbanas pavimentadas em materiais não betuminosos; procede à conservação e proteção de monumentos existentes em jardins e praças públicas; executa pequenos trabalhos de construção civil e arranjos urbanísticos; executa alvenaria de pedra, tijolo ou de outros blocos, utilizando argamassas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; procede à conservação e reparação das instalações municipais, bem como à execução de pequenas obras de reduzida especificidade técnica; procede à conservação e reparação dos edifícios a cargo do Município; verifica a qualidade do trabalho realizado por meio de fio-de-prumo, níveis, réguas, esquadros e outros instrumentos e exerce as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho, no âmbito das atribuições e competências do Município.

3 — Requisito habilitacional, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: Escolaridade obrigatória para os indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 4.ª Classe ou equivalente; para os indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967, 6.º ano de escolaridade ou equivalente; para os indivíduos nascidos a partir de 1981, 9.º ano de escolaridade ou equivalente.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na bolsa de emprego ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no sítio da Internet do Município de Bragança em [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt) e afixado no placard do Balcão Único da Câmara Municipal de Bragança.

Devem, para o efeito, os interessados dirigir-se ao Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal, nas horas normais de expediente (das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30).

22 de fevereiro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*, Dr.

315054306